



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	REGISTRO DE PROFISSIONAL EGRESSO DE ENSINO À DISTÂNCIA
DELIBERAÇÃO Nº 002/2021 – CEF – CAU/DF	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEF - CAU/DF reunida ordinariamente por meio virtual, no dia 02 de fevereiro de 2021, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando a Deliberação N.º 005/2018 – CEF-CAU/BR, que orienta em seu item 3 por:

“3. Esclarecer que todos os requerimentos de registro de profissionais portadores de certificados de conclusão de ou diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino com cursos reconhecidos, deverão ser objeto de deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF; ”

Considerando que o item 4 da citada Deliberação estabelece que:

“4. A Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF deve estabelecer metodologia própria visando o atendimento ao disposto no item 3 em conformidade com a legislação de registro profissional;”

Considerando o Memorando 001/2021 – CEF – CAU/BR , que solicita que os CAU/UF enviem informações atualizadas a respeito de eventuais solicitações recebidas envolvendo o tema registro profissional de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo na modalidade de ensino a distância (EaD) ou correlatos;

DELIBERA:

1 – Consultar preliminarmente o CAU/BR sobre cada pedido de registro de egressos de EAD, requerendo àquele órgão esclarecimentos complementares sobre o tema, para que, nos termos do Memorando 001/2021 CEF-CAU/BR, seja construído procedimento conjunto e uniforme que subsidie a decisão da CEF/DF;

2 – O deferimento do pedido de registro de egresso de ensino à distância será decidido pela CEF-CAU/DF após retorno do posicionamento da CEF-CAU/BR.

Com **03 votos favoráveis**, 0 voto contrário, 0 abstenção e **02 ausências**.

Brasília – DF, 02 de fevereiro de 2020.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Ricardo Reis Meira

Coordenador da CEF-CAU/DF

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Ricardo Reis Meira	x			
Coordenadora adjunta	Júlia Teixeira Fernandes	x			
Membro em titularidade	Larissa de Aguiar Cayres	x			
Membro em titularidade	Caio Frederico e Silva				x
Membro em titularidade	Angelina Nardelli Quaglia Berçott				x

Histórico da votação:**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/DF****Data:** 02/02/2021**Matéria em votação:** REGISTRO DE PROFISSIONAL EGRESSO DE EAD**Resultado da votação:** Sim (03) Não (XX) Abstencões (XX) Ausências (02), Total (05)**Ocorrências:****Secretário:** Phellipe Marcello Macedo Rodrigues**Condutor dos trabalhos (coordenador):** Ricardo Reis Meira